Estado de Mato Grosso



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407. C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

ATA No. 033/2017

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017-06/11/2017.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta e quatro minutos, reuniram-se no Plenário Luiz Mena no município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso os vereadores: Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira, David Marques Silva, Edileusa Oliveira Ribeiro, Kátia Brambilla, Silvio Dutra da Silva, Valter Neves de Moura, Nonato Bernardo Duarte e Zilmar Assis de Lima, sob a Presidência do vereador Celso Henrique Batista da Silva. O Presidente abriu a décima nona Sessão Ordinária em nome de Deus, agradece a presença de todos e solicita ao Vereador Silvio que proceda a leitura do texto Bíblico e todos ouviram em pé. O Presidente passou para o Expediente do Dia, e tendo em vista os termos regimentais, bem como a análise das Atas nº 030/2017 da 18º Sessão ordinária, nº 031/2017 da 12º Sessão Extraordinária e nº 032/2017 da 13º Sessão Extraordinária já realizada pelos nobres vereadores são postas em discussões, votações e aprovadas por unanimidade. O Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda a leitura da mensagem Justificativa do Projeto de Lei Legislativo nº. 032/2017 "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS A EMPRESAS QUE TENHAM ENVOLVIMENTO EM CORRUPÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE OU ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR AGENTES PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Lido, o presidente vereador Celso autor da proposição solicita apoio para votação em regime de urgência urgentíssima, é concedido a palavra ao vereador Silvio que reforça a solicitação do presidente e parabeniza pela iniciativa, na sequencia vereador Zilmar apoia o projeto, mas ressalta que nos editais é mencionada que as empresas que não disponibilizem certidões não conseguem prestar serviço ao município, mas é válido o projeto, pois poderá inibir alguma situação posteriormente. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação e aprovado por unanimidade, uma vez aprovado o Presidente consulta o Plenário se dispensa o parecer das Comissões competentes, aprovada a dispensa o Projeto de Lei Municipal nº. 032/2017 é posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do Projeto de Lei Legislativo nº. 035/2017 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR AJUDA DE CUSTO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE GUARANTÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" Lido. O Presidente convoca o presidente da Comissão de Constituição e Justiça vereador Valter que em seu pronunciamento menciona que a Comissão encaminha para a votação com dois votos favoráveis da comissão e um contrário. O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, e Fiscalização Vereador Silvio que menciona que a comissão é favorável à aprovação do projeto. O referido projeto é posto em segunda discussão, é concedido a palavra a vereadora Edileusa que menciona que o projeto é inconstitucional, e como membro da comissão de Constituição e Justiça seu voto é contrário, na sequência vereador Valter ressalta que o voto da vereadora é contrário e não o parecer, ressalta ainda que essa questão de inconstitucionalidade é preciso ser analisado melhor, pois quem dará o aval é o Executivo, mas o referido projeto como outros dois não são inconstitucional, pois não está mencionando o valor x a ser pago pelo Executivo, está sim autorizando. Vereador Silvio menciona sobre a importância da matéria, aprovando, e cabendo assim ao Executivo decidir com sua equipe técnica, o Projeto de Lei Municipal nº. 035/2017 é posto em votação, sendo aprovado por maioria, com voto contrário da vereadora Edileusa. O Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda a leitura da mensagem Justificativa do Projeto de Lei Legislativo nº. 037/2017 "INSTITUI A CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO

Estado de Mato Grosso



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407. C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂNCER DE MAMA DENOMINADA MUNCIALMENTE DE "OUTUBRO ROSA" NO MUNICIPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT". Posto em discussão, é concedido a palavra a vereadora autora do projeto Kátia Brambilla, que solicita apoio para votação em regime de urgência urgentíssima, considerando a importância do projeto. Os vereadores Valter, Nonato, Zilmar, Silvio e Alexandre, parabenizam a vereadora pela matéria. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação e aprovado por unanimidade. uma vez aprovado o Presidente consulta o Plenário se dispensa o parecer das Comissões competentes, aprovada a dispensa o Projeto de Lei Municipal nº. 037/2017 é posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda a leitura da mensagem Justificativa do Projeto de Lei Legislativo nº. 040/2017 "INSTITUI AULA DE ZUMBA NAS PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS NO MUNICIPIO". Lido. O presidente da Comissão de Constituição e Justiça vereador Valter é convocado e menciona que a comissão é favorável à aprovação. Na sequência Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Comunicação, Cultura, Saúde Pública e Assistência Social vereador Alexandre é convocado, e menciona que em reunião com a comissão ficou acordado que algumas alterações seria preciso fazer no projeto, ficou decidido que os vereadores autores da proposição deverão por meio de Emenda ao projeto, constar que as aulas serão gratuitas sem geração de ônus aos cidadãos e ao Poder Executivo, bem como, ficará ao cargo do Departamento de Cultura o acompanhamento estabelecendo um cronograma para realização das referidas aulas. Caso seja feita as alterações a comissão é favorável nessas condições, caso contrário os votos seriam desfavoráveis. O projeto é posto segunda discussão, é concedido a palavra ao vereador Nonato que como Relator da Comissão pede Vistas ao projeto, e conforme parecer da comissão que seja feita as devidas alterações através de emenda. O vereador Silvio concorda com pedido de vista, mas solicitam que os idealizadores das alterações propõem as emendas e não ele autor do projeto. Vereador Alexandre ressalta sobre a importância da matéria, mas a preocupação dos membros da comissão e que não sejam cobrados dos munícipes taxas para participarem das aulas. Vereador Valter faz breve explicação sobre o posicionamento do vereador Silvio que os projetos que são baixados comissões os vereadores querem que os autores propõem as emendas, e na realidade quem solicita e sugere alterações deveriam propor as devidas modificações. Mediante o exposto o pedido de Vistas é concedido. O Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda a leitura da mensagem Justificativa do Projeto de Legislativo nº. 044/2017 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE/MT". Lido. É concedido a palavra ao vereador Valter que solicita apoio para votação em regime de urgência urgentíssima. Na sequência vereador Alexandre, solicita baixar as comissões para ser discutido com os noves vereadores o projeto, uma vez que encontrou na redação palavras de caráter duvidoso, mediante isso solicitam aos vereadores para melhor análise das cláusulas e delegar as funções ao responsável técnico obrigatoriamente, vereador ressalta ainda que é preciso entender bem sua solicitação, para que depois não saia matéria caluniosa dizendo que o vereador Alexandre é contra os direito dos servidores da câmara, seu pedido é para baixar as comissões para melhor se discutir o projeto. Na sequência vereador Nonato parabeniza a mesa pela iniciativa, e ressalta que "se é para sanar as dúvidas, baixe as comissões". Vereador Silvio, solicita baixar as comissões por dois motivos, sendo primeiro pelo relatório, segundo o vereador quer conhecer onde o vereador Alexandre encontrou segundas intenções no projeto, sendo que é para valorização dos servidores. Vereador Zilmar por sua vez considera a relevância da matéria, mas concorda com o Vereador Alexandre para se discutir o projeto, baixar as comissões para melhor análise e não para reprova-lo, pois não foram convidados para deliberação do mesmo, o vereador Alexandre solicita uma parte que lhe concedido, e menciona que em nenhum momento houve em suas palavras "segunda intenções" e sim que

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407. C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

no projeto tinha palavras "duvidosas", se dirige ao vereador Silvio mencionando que há uma diferença muita grande nas palavras, em momento algum insinuou que os vereadores autores da proposição estavam com segundas intenções, o vereador faz a leitura da palavra duvidosa que encontrou no projeto, "a apuração das condições de insalubridade e periculosidade nas unidades poderá ocorrer mediante a emissão de laudo técnico de condições de ambiente de trabalho, ou seja, 'LTCAT' elaborado e assinado por profissional da área", a palavra poderá, no seu entendimento tira a obrigatoriedade do responsável técnico para conhecer se a área que cada profissional atua é de periculosidade ou não, sua solicitação é para fazer a devida alteração, mudar a palavra deverá, obrigando assim o técnico a vir na câmara, assinar com seu registro para que seja firmado, envolvendo assim um responsável técnico. Ressalta ainda que em momento algum mencionou segunda intenções dos vereadores ao projeto, somente quer assegurar ao projeto a obrigatoriedade de um responsável técnico deliberar sobre o mesmo. Mediante o exposto fica baixado às comissões competentes para elaboração de pareceres no prazo regimental. O Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda a leitura das Indicações registradas na Secretaria Geral de Administração, Indicação 132 de autoria do vereador Valter do Sindicato, Indicação 133 de autoria do vereador Zilmar, Indicações 134, 135, 136, 137 e 138/2017 de autoria do Vereador Silvio, todas indicações lidas, discutidas e aprovadas por unanimidade. Com final da ordem do dia, passou-se para as explicações pessoais por ordem de sorteio, convocado pelo Secretário como segue, vereadores: Alexandre, Celso Henrique, Edileusa, David, Zilmar, Silvio, Nonato, Kátia e Valter. O Presidente faz leitura da convocação do Presidente da Comissão de alteração do Regimento Interno Vereador Irmão Alexandre que convoca todos os membros para reunião dia sete de novembro na sala da presidência as nove horas. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a décima nona Sessão Ordinária de dois mil e dezessete, às vinte e uma horas e dezenove minutos.

Celso Henrique Batista da Silva

Presidente

Valter Neves de Moura (Valter do Sindicato)

Vice-Presidente

Silvio Dutra da Silva

2° Secretário

Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira (Irmão Alexandre)

Vereador

Kátia Brambilla

Vereadora

Nonato Bernardo Duarte

Vereador

David Marques Silva

Vereador

Edileusa Oliveira Ribeiro

Vereadora

Zilmar Assis de Lima

Vereador